

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE) é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado e dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e detém património próprio.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, a missão do IAVE consiste em:

- Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário;
- Tratar e divulgar a informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional e assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos;
- Elaborar provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.